



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 309/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3011/GR/UFFS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o inciso XIV, do Art. 2º, da PORTARIA Nº 209/GR/UFFS/2020, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“XIV – Vanessa Ferreira do Lago, Siape 1778334 (representante PROAE);”~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor